* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3479 do Jornal Correio do Povo do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8135
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
ATO AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 022/2020 – PMLS
**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de realocação de rede de energia elétrica e implantação de posto de transformação 300kva.
**Tipo Licitação:** Tipo Menor Valor Global.
**Protocolo e Abertura dos Envelopes:** 01 de outubro de 2020, às 08h15min.
**Informações Sobre Edital:** A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.
Laranjeiras do Sul-Pr, 10 de setembro de 2020.

Maria Terezinha Snoz
Presidente Comissão de Licitação

## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231
http://www.lsul.pr.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Lei Complementar Nº 101/2000 de 04 de maio de 2000, dispositivos Constitucionais e a Lei Orgânica Municipal,

CONVOCA:

A todos os interessados para uma Audiência Pública que realizar-se-á nas dependências da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul no dia 29 de setembro de 2020 às horas a partir das 08:30 horas, para apresentação da Audiência Pública de Lei, da Evolução da Receita e da Fixação da Despesa para o exercício financeiro de 2021, as quais farão parte da Lei Orçamentária Anual - LOA 2021

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 11 de setembro de 2020.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8130

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2020-PMLS

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0 KM ANO MODELO 2020/2021 (TIPO FURGÃO) PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 508.875.719-53.

**CONTRATADA: INGA CAMINHOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.908.729/0001-00, situada a Rod. BR 101, Bucraciê, s/nº, Içara-SC, CEP 88.820-000, neste ato representada pelo Sr. **MAYLSON HEY FAGUNDES**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 065.306.539-61 e portador da cédula de Identidade nº 9.719.095-0-SSP/PR.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 289.600,00** (duzentos e oitenta e nove mil e seiscentos reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

**DATA DE ASSINATURA: 10 de setembro de 2020.**

**FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.**

## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8130

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2020-PMLS

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRANSFORMAÇÕES DOS FURGÕES EM AMBULÂNCIA (SIMPLES, REMOÇÃO – SEMI UTI), PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 508.875.719-53.

**CONTRATADA: TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.399.661/0001-62, situada a Rod. RS-135, KM 70, Santo Antônio, s/nº, Erechim-RS, CEP 99.710-557, neste ato representado pelo Sr. **CLAUDIONOR ANTONIO TASCA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 474.481.120-00 e portador da cédula de identidade nº 2038025017-SSP/RS.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 95.400,00** (noventa e cinco mil e quatrocentos reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

**DATA DE ASSINATURA: 10 de setembro de 2020.**

**FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.**

## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020

O Município de Laranjeiras do Sul/Pr, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, com fulcro na Lei Federal nº 10.696/2003, Portaria nº 21 de 23/04/2020, Termo de Adesão nº 2035/2015 e Plano Operacional nº 3508/2020, torna público o presente Edital de Chamamento Público e convoca **os Agricultores Familiares e suas Organizações – podendo ser *individualmente ou através de cooperativas e associações, a apresentarem projetos*** para a venda de alimentos para o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) –



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

*LICITAÇÃO MODALIDADE* TOMADA DE PREÇOS *Nº 020/2020.*

No dia 10 de setembro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preços Nº 020/2020, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0 KM ANO MODELO 2020/2021 (TIPO FURGÃO) E TRANSFORMAÇÕES DOS FURGÕES EM AMBULÂNCIA (SIMPLES, REMOÇÃO – SEMI UTI), PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em favor das seguintes empresas os seguintes itens e valores:

| VENCEDOR | ITEM | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|
| INGA CAMINHÕES LTDA CNPJ: 23.908.729/0001-00 | 01. | 289.600,00 |
| TCA TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA CNPJ: 08.399.661/0001-62 | 02. | 95.400,00 |

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO Tomada de Preços Nº 020/2020 R$ 385.000,00 (Trezentos e Oitenta e Cinco Mil Reais).

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

## MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, C entro – CEP: 85350 - 000
Fone: (42) 36371148

PORTARIA Nº 007, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

Ementa: Instaura Processo Administrativo, conforme específica.

O Senhor **JOSÉ LINEU GOMES, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica, Legislação Municipal e Constituição Federal, resolve que:

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 135/2020, advindo da Secretaria de Compras e Licitações, n qual emitiu Notificação Extrajudicial nº 20/2020, para a Empresa C E CARVALHO COMERCIAL-EPP, vencedora do lote 01, da Tomada de Preço nº13/2020, eis que a mesma não cumpriu com o prazo contratual de entrega dos produtos requisitados ainda entregou alguns produtos incompletos, impossibilitando o uso.

**CONSIDERANDO** que até a presente data, ainda não houve a entrega total dos produtos.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo, objetivando a apuração do descumprimento contratual por parte da Empresa C E CARVALHO COMERCIAL-EPP, a qual deixou de cumprir as obrigações contratuais oriundas do Procedimento Licitatório, da Tomada de Preço nº13/2020.

Art. 2º - Fica a Comissão nomeada pela Portaria nº 04/2018, de 22 de fevereiro de 2018, responsável pela apuração dos fatos descritos no art. 1º.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta portaria, para apresentação de relatório conclusivo, podendo ser prorrogado por igual período.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, C entro – CEP: 85350 - 000
Fone: (42) 36371148

Art. 4º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 5º - A Comissão poderá intimar quaisquer servidores ou agentes políticos do Município para prestarem esclarecimentos e convidarem pessoas não servidoras, através de ofício, para, querendo, prestarem relevante serviço público, informar perante a Comissão fatos de seu conhecimento, do modo a colaborar na apuração e conclusão do objeto investigado.

Art. 6º - O processo Administrativo ocorrerá conforme os prazos e especificações constantes na Lei nº 8.666/93.

Art. 7º - Ao fim do procedimento, poderão ser impostas à empresa contratada a sanções administrativas especificadas no artigo 87 da Lei 8.666/93 e artigo vétimo da Lei 10.520/2002.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Nova Laranjeiras, em 11 de setembro de 2020.

JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal

## MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148
*GABINETE DO PREFEITO*

DECRETO N.º 173, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Extraordinário no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2020 e dá outras providências.

*O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANA,* NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI

**Município de Nova Laranjeiras - 2020**
**Relatório de alteração orçamentária por funcional programática**

Página 1

| Lei/Mp nº 4801 - Decreto nº 173/2020 de 26/08/2020 | Tipo | Nº | Ano |
|---|---|---|---|
| Autorização: 4002 Lei ordinária | Lei Orçamentária Anual - LOA | 1240 | 2019 |

| Crédito adicional | Recurso do crédito adicional | Previsto | Realizado |
|---|---|---|---|
| Suplementar | Excesso de Arrecadação | 336.870,07 | 0,00 |
| Extraordinário | Superávit Financeiro | 0,00 | 336.870,07 |

| Dotação | Operação | Valor |
|---|---|---|
| 09 SECRETARIA DE SAÚDE | Anulação | 120.000,00 |
| 00.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Acréscimo | |
| 10.122.0005.2101 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19 | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado | |
| 3.3.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| 3101 0000 Recursos Ordinários (livres) | | |
| Crédito adicional: Suplementar — Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação | | |
| 09 SECRETARIA DE SAÚDE | Acréscimo | 70.000,00 |
| 00.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Acréscimo | |
| 10.122.0005.2101 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19 | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado | |
| 3.3.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | |
| 3494 0000 Fonte de Custeio dos Ações e Serviços Públicos de Saúde - Convenios (COVID- | | |
| Crédito adicional: Suplementar — Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação | | |
| 09 SECRETARIA DE SAÚDE | Acréscimo | 150.000,00 |
| 00.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Acréscimo | |
| 10.122.0005.2101 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19 | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado | |
| 3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE | | |
| 3415 0000 Fonte de Custeio dos Ações e Serviços Públicos de Saúde - Convenios (COVID- | | |
| Crédito adicional: Suplementar — Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação | | |
| 09 SECRETARIA DE SAÚDE | Acréscimo | 30.000,00 |
| 00.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Acréscimo | |
| 10.122.0005.2101 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19 | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado | |
| 4.4.90.52.00.00 OBJETOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | | |
| 3459 0000 Fonte de Custeio dos Ações e Serviços Públicos de Saúde - Convenios (COVID- | | |
| Crédito adicional: Suplementar — Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação | | |
| 10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA | Acréscimo | 16.000,00 |
| 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Acréscimo | |
| 08.243.0005.2125 AÇÕES SOCIAIS EMERGENCIAIS DO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado | |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 4721 0000 Recursos Ordinários (livres) | | |
| Crédito adicional: Suplementar — Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação | | |
| 10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA | Acréscimo | 2.000,00 |
| 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Acréscimo | |
| 08.243.0005.2125 AÇÕES SOCIAIS EMERGENCIAIS DO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado | |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 4722 0000 Recursos Ordinários (livres) | | |
| Crédito adicional: Suplementar — Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação | | |

| Previsão Suplementar | Excesso de Arrecadação | Superávit Financeiro | Vínculado | Total Suplementar |
|---|---|---|---|---|
| Excesso de Arrecadação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Superávit Financeiro | 0,00 | 336.870,07 | 0,00 | 336.870,07 |

## MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148
*GABINETE DO PREFEITO*

DECRETO N.º 174, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2020 e dá outras providências.

*O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANA,* NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 1240/2019,

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento geral do Município de Nova Laranjeiras/PR, para o exercício de 2020, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 296.706,81 (duzentos e noventa e seis mil, setecentos e seis reais e oitenta e um centavos), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo, parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** Para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação de dotações, remanejamento, superávit financeiro e excesso de arrecadação das fontes de recurso conforme segue:

000 – Recursos Ordinários (livres);
003 – Apoio Financeiro aos Municípios – AFM;
103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB;
104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%;
303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%);
495 – Atenção Básica;
878 – Cessão Onerosa – Pré Sal – Lei nº 13.885/2019;

Parágrafo único. O relatório de alteração orçamentária em anexo é parte integrante deste Decreto.

**Art. 3º** Fica atualizado o cronograma de execução mensal de desembolso estabelecido pelo Decreto 001/2020 de 02/01/2020, para as alterações propostas nos artigos anteriores.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 26 de agosto de 2020.

JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal

**Município de Nova Laranjeiras - 2020**
**Relatório de alteração orçamentária por funcional programática**

Página 1

| Lei/Mp nº 4802 - Decreto nº 174/2020 de 26/08/2020 | Tipo | Nº | Ano |
|---|---|---|---|
| Autorização: 4002 Lei ordinária | Lei Orçamentária Anual - LOA | 1240 | 2019 |

| Crédito adicional | Recurso do crédito adicional | Previsto | Realizado |
|---|---|---|---|
| Remanejamento | Anulação de Dotações | 65.000,00 | 0,00 |
| Remanejamento | Anulação de Dotações | 0,00 | 45.000,00 |
| Suplementar | Anulação de Dotações | 150.000,00 | 150.000,00 |
| Suplementar | Excesso de Arrecadação | 4.843,07 | 0,00 |
| Suplementar | Excesso de Arrecadação | 0,00 | 4.843,07 |
| Suplementar | Superávit Financeiro | 141.863,74 | 0,00 |
| Suplementar | Superávit Financeiro | 0,00 | 141.863,74 |
| Suplementar | Superávit Financeiro | 0,00 | 11.000,00 |

| Dotação | Operação | Valor |
|---|---|---|
| 02 GABINETE DO PREFEITO | Anulação | 5.000,00 |
| 02.004 ASSESSORIA JURÍDICA | Acréscimo | |
| 04.122.0002.2010 ATIVIDADES DAS ADVOCACIAS ESPECIAIS | Outras despesas | |
| 3.3.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| 340 0000 Recursos Ordinários (livres) | | |
| Crédito adicional: Remanejamento — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações | | |
| 02 GABINETE DO PREFEITO | Anulação | 0,00(R) |
| 02.004 ASSESSORIAS ESPECIAIS | Acréscimo | |
| 04.122.0002.2010 ATIVIDADES DAS ASSESSORIAS ESPECIAIS | Remanejamento | |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 340 0000 Recursos Ordinários (livres) | | |
| Crédito adicional: Remanejamento — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações | | |
| 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Anulação | 322,87 |
| 03.010 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS CONSTITUÍDOS E INDÚSTRIA | Acréscimo | |
| 04.244.0006.2015 ATENDIMENTO DOS ASSISTENTES DE ASSUNTOS CONSTITUÍDOS E INDÚSTRIA | Superávit Financeiro Vinculado | |
| 3.3.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | |
| 825 0000 Cessão Onerosa - Pré Sal - Lei nº 13.885/2019 | | |
| Crédito adicional: Suplementar — Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro | | |
| 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Anulação | 1.143,00 |
| 03.004 DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO | Acréscimo | |
| 04.122.0006.2015 ATENDIMENTO DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO | Superávit Financeiro Vinculado | |
| 3.3.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | |
| 860 0000 Fonte Cessão Onerosa - Pré Sal - Lei nº 13.885/2019 | | |
| Crédito adicional: Suplementar — Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro | | |
| 06 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS | Anulação | 2.842,95 |
| 06.004 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | Acréscimo | |
| 15.451.0006.2015 ATENDIMENTO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | Superávit Financeiro Vinculado | |
| 3.3.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | |
| 825 0000 Fonte Cessão Onerosa - Pré Sal - Lei nº 13.885/2019 | | |
| Crédito adicional: Suplementar — Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro | | |
| 07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | Anulação | 10.000,00 |
| 07.001 DIVISÃO DE ENSINO | Acréscimo | |
| 12.361.0007.2042 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | |
| 3.3.90.18.00.00 TRANSFERÊNCIAS CONSTITUÍDAS FUNDEB | | |
| 2160 0000 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25% | | |
| Crédito adicional: Suplementar — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações | | |
| 07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | Anulação | 4.000,00 |
| 07.001 DIVISÃO DE ENSINO | Acréscimo | |
| 12.361.0007.2042 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | |
| 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | |
| 1660 0000 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | | |
| Crédito adicional: Suplementar — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações | | |
| 07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | Anulação | 12.000,00 |
| 07.001 DIVISÃO DE ENSINO | Acréscimo | |
| 12.361.0007.2042 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| 2169 0000 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25% | | |
| Crédito adicional: Suplementar — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações | | |
| 07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | Anulação | 3.000,00 |
| 07.001 DIVISÃO DE ENSINO | Acréscimo | |
| 12.361.0007.2042 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | |
| 2160 0000 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25% | | |
| Crédito adicional: Suplementar — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações | | |

**Município de Nova Laranjeiras - 2020**
**Relatório de alteração orçamentária por funcional programática**

Página 2

| Dotação | Operação | Valor |
|---|---|---|
| 07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | Anulação | 20.000,00 |
| 07.001 DIVISÃO DE ENSINO | Acréscimo | |
| 12.361.0007.2042 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | Remanejamento | |
| 2920 0000 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25% | | |
| Crédito adicional: Remanejamento — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações | | |
| 07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | Anulação | 20.000,00 |
| 07.001 DIVISÃO DE ENSINO | Acréscimo | |
| 12.361.0007.2042 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL | Remanejamento | |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 2220 0000 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25% | | |
| Crédito adicional: Remanejamento — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações | | |
| 07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | Anulação | 8.000,00 |
| 07.001 DIVISÃO DE ENSINO | Acréscimo | |
| 12.361.0007.2042 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL | | |